PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA Nº. 1402/2023.

Concede férias coletivas aos servidores municipais da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigo 103 da Lei Municipal Nº. 1729, de 26 de dezembro de 1994; Lei Complementar Nº. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias coletivas aos servidores municipais da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, a partir de 03 de janeiro de 2024 até 01 de fevereiro de 2024, conforme relação abaixo:

MATRICULA	FUNCIONÁRIO	CARGO
3801	ADRIANA APARECIDA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
890	ATAIDE JOSE PICCINI	ASSISTENTE SOCIAL
5412	FRANCIELE APARECIDA BIASI	ASSISTENTE SOCIAL
2630	GIOVANA MARIA SORGATO MICHELON	PSICÓLOGA
9235	IVANIA INES ZANETTI	DIRETOR DE CRIANÇA E ADOLESCENTE
9703	JAQUELINE RODRIGUES COLOMBI PEGRORARO	ASSISTENTE SOCIAL ACT
10331	JOANA CAROLINA GASPERINI BORDIGNON	CHEFE DE GABINETE DO SECRETÁRIO
7658	LUCI ONEIDE TONIAZZO BRUNETTO	COZINHEIRA
5893	MARCIA ZORZETTO	ATENDENTE DE CRIANÇA E ADOLESCENTE
9204	MIQUELI GOLLO SOARES VIEIRA	DIRETOR DE POLÍTICAS DE POVOS IMIGRANTES
10335	OSMAR RODRIGUES	ASSESSOR DE GABINETE

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 07 de dezembro de 2023.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Gerente de Gestão de Pessoal

Nº. Publ. 3384 / 2023
Data da Publ. 07 / 12 / 2023
Data Saída 04 / 01 / 2024
Resp. pela Publ.
Nome: Joquelini B.